

CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAÇOS DE AMOR.

CNPJ Nº 51.144.024/0002-36.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 005/2025 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de setembro de 2025, tendo validade até a data de 06 de setembro de 2026.

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 004/2021.

Travesseiro, 10 de setembro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both

Código Identificador:1A79C47C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2023

TERMO ADITIVO N° 04 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2023

CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MARQUES DE SOUZA.

CNPJ Nº 91.160.358/0003-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2023 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de setembro de 2025, tendo validade até a data de 06 de setembro de 2026.

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 004/2021.

Travesseiro, 10 de setembro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both

Código Identificador:F0A21AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 008/2022

TERMO ADITIVO N° 04 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 008/2022

CREDENCIADA: RESIDENCIAL SÊNIOR PÉROLA DO VALE II LTDA.

CNPJ Nº 44.654.232/0001-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 008/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de setembro de 2025, tendo validade até a data de 06 de setembro de 2026.

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 004/2021.

Travesseiro, 10 de setembro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both

Código Identificador:7F90645E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 027/2021

TERMO ADITIVO N° 04 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 027/2021

CREDENCIADA: RESIDENCIAL SÊNIOR PÉROLA DO VALE LTDA.

CNPJ Nº 43.003.335/0001-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 027/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de setembro de 2025, tendo validade até a data de 06 de setembro de 2026.

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 004/2021.

Travesseiro, 10 de setembro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:BD7E7BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 028/2021

TERMO ADITIVO N° 04 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 028/2021

CREDENCIADA: BORN E FORSTER CASA DE REPOUSO EIRELI.

CNPJ Nº 21.970.137/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a razão/denominação social e o endereço da empresa para **CASA DE REPOUSO ACONCHEGO LTDA**, situada na Rua Pedro Theobaldo Breidenbach, nº 3.350, Bairro Conventos, no município de Lajeado/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 028/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de setembro de 2025, tendo validade até a data de 06 de setembro de 2026.

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 004/2021.

Travesseiro, 10 de setembro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:8C56CB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 05 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 030/2021

TERMO ADITIVO N° 05 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 030/2021

CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO ARROIOMEENSE DE AMPARO AO IDOSO – AMAI.

CNPJ Nº 92.893.221/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 030/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de setembro de 2025, tendo validade até a data de 06 de setembro de 2026.

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 004/2021.

Travesseiro, 10 de setembro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:3FD13C42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
JUSTIFICATIVA**

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 033/2025 com o INSTITUTO BRASILEIRO DE CARREIRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – INSTITUTO LEGALE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em concursos e seleções públicas, para organização, planejamento, e execução do CONCURSO PÚBLICO visando contratação e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos na Administração Pública, no valor fixo de R\$49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) até o limite de 2.750 candidatos e ultrapassando este quantitativo, haverá o valor de R\$18,00 (Dezoito reais) por candidato excedente, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso XV.

Três Coroas, em 10 de setembro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natã Mateus Marchiori Ratzlaff

Código Identificador:7CA85204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4.720 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial abaixo especificado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para incluir natureza de despesa, conforme a seguir:

RUBRICAS

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.243.0027 SERVIÇOS PROTEÇÃO À CRIANÇA E

ADOLESCENTE

2.194 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
Total da Fonte de Recurso 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
Detalhamento 1163 - Primeira Infância no SUAS	

Art. 2º - A abertura, mencionada no artigo anterior, será coberta pelas seguintes fontes:

1 – Superávit Financeiro do Exercício Anterior

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.000,00
Total da Fonte de Recurso 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
Detalhamento 1163 - Primeira Infância no SUAS	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de setembro de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:

Keli Faccio Cardoso

Código Identificador:F06EDB44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°. 4.719, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial abaixo especificado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para incluir natureza de despesa, conforme a seguir:

RUBRICAS

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE

10.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

10.243.0027 SERVIÇO PROTEÇÃO À CRIANÇA E
ADOLESCENTE

2.196 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
Total do recurso 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 4160 – PIM – Primeira Infância Melhor	

Art. 2º - A abertura, mencionada no artigo anterior, será coberta pelas seguintes fontes:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE

10.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

10.243.0027 SERVIÇO PROTEÇÃO À CRIANÇA E
ADOLESCENTE

2.196 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do recurso 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 4160 – PIM – Primeira Infância Melhor	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de setembro de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:

Keli Faccio Cardoso

Código Identificador:54678D3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL**